



## **Normas para Publicação de Livros**

A seleção dos títulos a serem publicados será feita pelo Conselho Editorial da Editora UFLA, com base em pareceres elaborados por especialistas no tema das respectivas obras. Para a produção de um novo livro, as seguintes etapas são observadas :

### **I - Entrega dos originais**

As propostas para publicação devem ser enviadas à Editora em (3)três vias devidamente encadernadas, acompanhadas de um resumo da obra de 30 a 40 linhas e de um currículo resumido do(s) autor(es). Os originais devem ser acompanhados também de um ofício explicando as razões pela qual a obra deve ser publicada, incluindo potencial de demanda, vantagens comparativas ou inovações em relação a obras semelhantes e/ou concorrentes, em que "área do conhecimento" se insere o livro e a possibilidade de financiamento da obra pelo(s) autor(es) ou patrocinador(es).

Caso os originais contenham tabelas, gráficos, desenhos, mapas e fotos, os mesmos devem ser apresentados em reproduções de boa qualidade.

Por ocasião da entrega dos originais, o(s) autor(es) deverá(ão) fazer um depósito, cujo valor será estipulado pela Editora.

### **II - Julgamento da Obra**

Após o recebimento da proposta de publicação pela Editora, o diretor do Conselho Editorial designará um de seus membros para fazer uma avaliação preliminar da obra e, posteriormente, apresentar ao CE, que deliberará sobre o assunto. Nessa análise, o relator deverá indicar dois consultores, sendo pelo menos um não-pertencente à UFLA, para avaliação técnica do texto.

Cada consultor terá 60 (sessenta) dias, a contar da data do encaminhamento dos originais, para apresentar seu relatório, podendo esse prazo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

O consultor indicado para análise deverá, obrigatoriamente, ter nível de formação igual ou superior ao do(s) autor(es) da obra, e analisará o trabalho em todo o seu conteúdo.

A aceitação da obra para publicação dependerá do consenso dos dois consultores. Em caso de dissenso, a juízo do Conselho Editorial, uma cópia dos originais poderá ser encaminhada a um terceiro consultor.

Os consultores receberão uma declaração pelo serviço prestado e também meio salário mínimo como remuneração.

Durante suas reuniões, o Conselho Editorial decidirá à vista dos pareceres dos consultores: a) se forem favoráveis, sem sugestões por parte dos consultores, o trabalho será encaminhado para editoração; b) se houver sugestões, o trabalho será encaminhado ao(s) autor(es) para atendimento ou justificativas; e c) se a proposta não for aceita, será devolvida ao(s) autor(es) com as devidas justificativas. Com relação ao item b, assim que o autor devolver o texto ao presidente do Conselho, este o enviará aos consultores ou a um dos conselheiros, para conferência das sugestões apresentadas.

Do parecer conclusivo do Conselho Editorial, não caberá recurso por parte do(s) autor(es) da obra.

### **III - Contrato com a Editora**

Todos os livros publicados pela Editora UFLA serão objeto de contrato próprio. O(s) autor(es) será(ão) remunerado(s) à base de um percentual sobre o preço de venda

da obra, dependendo do grau de participação do(s) mesmo(s) nos custos da publicação, sendo isso previamente acertado durante a elaboração do contrato com a Editora. Esse percentual poderá ser recebido em número de exemplares, se for de interesse do(s) autor(es) e houver concordância da Editora UFLA.

No caso de co-edição, em que a Editora UFLA não for a principal responsável pela produção do livro propriamente dito, ela apenas faz o aporte de capital que julga conveniente, viabilizando a publicação do livro por outra editora. O estabelecimento das cotas de participação nos custos da produção, bem como nas receitas decorrentes da comercialização, deverá constar no contrato definido entre as partes, editoras e autor(es). Nos casos em que a Editora UFLA for a responsável pela produção do livro, com participação de outra(s) editora(s), os procedimentos serão semelhantes àqueles em que a Editora UFLA não for a principal responsável.

Os direitos autorais, bem como outras determinações da legislação em vigor, constarão do Contrato a ser assinado entre o(s) autor(es) e a Editora UFLA.

#### **IV - Produção do Livro**

A Editora UFLA definirá, semestralmente, considerando-se a sua disponibilidade de recursos e infra-estrutura, o número de obras que produzirá. Será com base nessa definição que a editora fará a programação da produção de cada obra.

Após a aprovação da obra e inclusão na programação da Editora UFLA, será efetuada a preparação do texto, analisando e revisando seus aspectos ortográficos, sintáticos e semânticos, bem como sua adequação às normas da Editora UFLA. Nessa etapa, serão fixados todos os detalhes relacionados à revisão e editoração da obra, inclusive a definição dos prazos para sua produção e lançamento. Além disso, realiza-se a catalogação da obra e o envio de seus dados para a obtenção do ISBN (International Standard Book Number).

Após obtidas a cópia definitiva do texto revisado pelo(s) autor(es) e a arte final da capa, o material será encaminhado para impressão e acabamento.

#### **V - Divulgação e comercialização da obra**

A Editora UFLA manterá um sistema de divulgação e comercialização, que inclui mala-direta e parceria com outras editoras e livrarias.

Caberá ao autor auxiliar na identificação dos locais e/ou grupos de profissionais interessados na aquisição da obra.